

| | | | |
|---|---|------------------|---------|
|  | POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS | | |
| | VERSÃO: 01 | DATA: 09/06/2021 | PÁGINA: |
| TÍTULO: | Negociação de Valores Mobiliários | | |

Sumário

- I. Resumo da política da empresa com relação às políticas de negociação
- II. O uso de informações privilegiadas em relação à negociação de títulos
 - A. Regra geral
 - B. A quem a política se aplica?
 - C. Ações de Outras Empresas
 - D. Hedging e Derivativos
 - E. Caução de títulos e Margem de Contas
 - F. Diretrizes Gerais
 - 1. Não divulgação
 - 2. Negociação de títulos da empresa
 - 3. Evite a especulação
 - 4. Negociação de outros títulos
 - 5. Restrições no grupo de janelas
 - G. Aplicabilidade das leis de valores mobiliários dos EUA a transações internacionais
- III. Outras limitações nas transações de títulos
 - A. Revendas públicas - Regra 144
 - B. Revendas particulares
 - C. Restrições à compra de títulos da empresa
 - D. Requisitos de arquivamento
 - 1. Cronograma 13D e 13G
 - 2. Formulário 144

I. RESUMO DA POLÍTICA DA EMPRESA COM RELAÇÃO À NEGOCIAÇÃO POLÍTICAS

É política da Afya Limited e de suas subsidiárias (coletivamente, a "Empresa") que deve cumprir, sem exceção, todas as leis e regulamentos aplicáveis na condução de seus negócios. Espera-se que cada funcionário e cada diretor cumpra essa Política. Ao realizar os negócios da Empresa, os funcionários e diretores devem evitar qualquer atividade que viole as leis ou regulamentos aplicáveis. Para evitar até mesmo a aparência de impropriedade, os conselheiros, diretores e alguns outros funcionários da Empresa, estão sujeitos a exigências de pré-aprovação e a outras limitações em sua capacidade de realizar transações envolvendo os títulos da Empresa. Embora essas limitações não se apliquem a transações de acordo com planos escritos para negociação de títulos que estejam em conformidade com a Regra 10b5-1 do Securities Exchange Act de 1934, a entrada, alteração ou rescisão de qualquer plano de negociação escrito está sujeita a exigências de pré-aprovação e outras limitações.

II. USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS EM RELAÇÃO À NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS DA

a. Regra Geral

As leis de valores mobiliários dos EUA regulam a venda e a compra de valores mobiliários com o objetivo de proteger o público investidor. As leis de valores mobiliários dos EUA dão à Empresa, seus executivos e diretores e outros funcionários a responsabilidade de garantir que as informações sobre a Empresa não sejam usadas ilegalmente na compra e venda de valores mobiliários.

Todos os funcionários e diretores devem prestar atenção especial às leis contra a negociação de informações "privilegiadas". Essas leis são baseadas na crença de que todas as pessoas que negociam títulos de uma empresa devem ter acesso igual a todas as informações "relevantes" sobre essa empresa. Por

exemplo, se um funcionário ou diretor de uma empresa tiver conhecimento de informações financeiras materiais não públicas, esse funcionário ou diretor está proibido de comprar ou vender ações da empresa até que as informações sejam divulgadas ao público. Isso ocorre porque o funcionário ou diretor tem conhecimento de informações que provavelmente farão com que o preço das ações seja alterado, e seria injusto que o funcionário ou diretor tivesse uma vantagem (conhecimento de que o preço das ações será alterado) que o restante do público investidor não tem. De fato, isso é mais do que injusto; é considerado fraudulento e ilegal. As penalidades civis e criminais para esse tipo de atividade são severas.

A regra geral pode ser definida da seguinte forma: É uma violação das leis federais de valores mobiliários o fato de qualquer pessoa comprar ou vender valores mobiliários se estiver de posse de informações privilegiadas relevantes. As informações são relevantes se houver uma probabilidade substancial de que um investidor razoável as considere importantes para tomar uma decisão de investimento. São informações privilegiadas se não tiverem sido divulgadas publicamente de forma a torná-las disponíveis aos investidores em geral em uma base ampla e não excludente. Além disso, é ilegal que qualquer pessoa de posse de informações privilegiadas relevantes forneça essas informações a outras pessoas ou recomende que elas comprem ou vendam os títulos. (Isso é chamado de "dar dicas".) Nesse caso, ambos podem ser responsabilizados.

A Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Commission, "SEC"), as bolsas de valores e os advogados dos autores das ações se concentram em descobrir o uso de informações privilegiadas. Uma violação das leis de uso de informações privilegiadas pode expor o insider a multas criminais de até três vezes os lucros obtidos e prisão de até dez anos, além de penalidades civis (até três vezes os lucros obtidos) e ações cautelares. Além disso, indenizações punitivas podem ser impostas de acordo com as leis estaduais aplicáveis. As leis de valores mobiliários também sujeitam as pessoas que controlam a penalidades civis por uso ilegal de informações privilegiadas por funcionários, inclusive, funcionários localizados fora dos Estados Unidos. As pessoas de controle incluem diretores, executivos e

supervisores. Essas pessoas podem estar sujeitas a multas de até o maior valor entre US\$ 1.000.000 ou três vezes o lucro (ou prejuízo evitado) do operador com informações privilegiadas.

As informações privilegiadas não pertencem a diretores individuais, executivos ou outros funcionários que possam manuseá-las ou que, de outra forma, tenham conhecimento delas. Elas são um ativo da Empresa. O fato de qualquer pessoa usar essas informações para benefício pessoal ou divulgá-las a terceiros fora da Empresa, viola os interesses da Empresa. Mais especificamente, em relação à negociação dos títulos da Empresa, isso constitui uma fraude contra os membros do público investidor e contra a Empresa.

b. A quem a Política se aplica ?

A proibição contra a negociação de informações privilegiadas se aplica a diretores, executivos e todos os outros funcionários, bem como a seus familiares imediatos e membros de suas famílias e a outras pessoas que tenham acesso a essas informações. A proibição se aplica a funcionários nacionais e internacionais da Empresa e de suas subsidiárias.

Devido ao acesso regular a informações confidenciais, a política da Empresa também sujeita seus conselheiros, diretores e outros funcionários que têm acesso a informações privilegiadas (incluindo os de suas subsidiárias) e outras pessoas que obtêm acesso a essas informações (o "Grupo de Janelas") a restrições adicionais sobre a negociação de títulos da Empresa. As restrições para o Window Group é discutido na Seção F abaixo. Além disso, o Window Group pode estar sujeito a outras restrições ad hoc de negociação de tempos em tempos.

Todos os conselheiros, diretores e outros funcionários da Empresa e de suas subsidiárias devem assinar uma declaração na forma do Anexo A deste documento, confirmando que leram e compreenderam o conteúdo desta política.

c. Ações de Outras Empresas

Os funcionários, executivos e diretores que tomarem conhecimento de informações relevantes sobre prestadores de serviços, fornecedores, clientes ou concorrentes, por meio de seu trabalho na Empresa, devem mantê-las confidenciais e não comprar ou vender ações dessas empresas até que as informações se tornem públicas. Os funcionários e diretores não devem dar dicas sobre essas ações.

d. Hedging e Derivativos

Os funcionários, executivos e diretores estão proibidos de se envolver em quaisquer transações de hedge (incluindo transações envolvendo opções, puts, calls, contratos a termo variáveis pré-pagos, swaps de ações, collars e fundos de troca ou outros derivativos) que tenham como objetivo proteger ou especular sobre qualquer alteração no valor de mercado dos títulos patrimoniais da Empresa. A negociação de opções ou outros derivativos é, em geral, altamente especulativa e muito arriscada. As pessoas que comprem opções estão apostando que o preço das ações se moverá rapidamente. Por esse motivo, quando uma pessoa negocia opções sobre as ações de seu empregador, isso levantará suspeitas aos olhos da SEC de que a pessoa estava negociando com base em informações privilegiadas, especialmente quando a negociação ocorre antes de um anúncio ou evento importante da empresa. É difícil para um funcionário, executivo ou diretor provar que não tinha conhecimento do anúncio ou evento.

Se a SEC ou as bolsas de valores percebessem a negociação ativa de opções por um ou mais funcionários, executivos ou diretores da Empresa antes de um anúncio, eles investigariam. Tal investigação poderia ser embaraçosa para a Empresa (além de dispendiosa) e poderia resultar em penalidades e despesas severas para as pessoas envolvidas. Por todos esses motivos, a Empresa proíbe que seus funcionários, executivos e diretores negociem opções ou outros derivativos envolvendo as ações da Empresa. Conforme observado acima, essa política não se refere a opções de ações de funcionários, executivos e diretores concedidas pela Empresa. As opções de ações de funcionários não podem ser negociadas.

e. Caução de Títulos em Margem Contas

Os funcionários, executivos e diretores estão proibidos de dar em garantia os títulos da Empresa, inclusive, comprando títulos da Empresa com margem ou mantendo títulos da Empresa em uma conta de margem, exceto se os funcionários, executivos ou diretores (i) enviarem um aviso ao Diretor Financeiro e ao Diretor Jurídico; e (ii) assinarem uma carta de consentimento com a Empresa, reconhecendo os riscos que envolvem o penhor e as contas de margem com ações. Em determinadas circunstâncias, os títulos penhorados podem ser vendidos pelo penhorado mesmo sem o consentimento do penhorante, como, por exemplo, títulos mantidos em uma conta de margem, que podem ser vendidos por um corretor sem o consentimento do cliente se o cliente não atender a uma chamada de margem. Como essa venda pode ocorrer em um momento em que um funcionário, executivo ou diretor tenha informações privilegiadas relevantes ou, de outra forma, não tenha permissão para negociar títulos da Empresa, a Empresa proíbe que funcionários, executivos e diretores prometam títulos da Empresa em qualquer circunstância, inclusive comprando títulos da Empresa com margem ou mantendo títulos da Empresa em uma conta de margem.

f. Diretrizes Gerais

As diretrizes a seguir devem ser seguidas para garantir a conformidade com as leis antifraudes aplicáveis e com as políticas da empresa:

1. Não divulgação. Informações privilegiadas relevantes não devem ser divulgadas a ninguém, exceto a pessoas da Empresa cujos cargos exijam que elas as conheçam.
2. Negociação de títulos da empresa. Nenhum funcionário, executivo ou diretor deve fazer uma ordem de compra ou venda ou recomendar que outra pessoa faça uma ordem de compra ou venda de títulos da Empresa quando tiver conhecimento de informações relevantes sobre a Empresa que não tenham sido divulgadas ao

público. Isso inclui ordens de compra e venda de ações e títulos conversíveis. O exercício de opções de ações de funcionários, executivos ou diretores de acordo com o plano de opções de ações da Empresa com pagamento em dinheiro do preço de exercício não está sujeito a essa política, uma vez que a outra parte nessas transações é a própria Empresa e o preço não varia com o mercado, mas é fixado pelos termos do contrato de opção. No entanto, as ações adquiridas mediante o exercício de uma opção de compra de ações serão tratadas como qualquer outra ação e não poderão ser vendidas por um funcionário, executivo ou diretor que esteja de posse de informações privilegiadas relevantes (incluindo qualquer venda de ações como parte de um exercício de opção sem dinheiro assistido por corretor ou qualquer outra venda no mercado com o objetivo de gerar o dinheiro necessário para pagar o preço de exercício ou a retenção de impostos sobre uma opção). Qualquer funcionário, executivo ou diretor que possua informações privilegiadas relevantes deve esperar até o início do segundo dia útil após a informação ter sido divulgada publicamente antes de negociar.

3. Evite especulações. Investir nas ações ordinárias da Empresa oferece uma oportunidade de participar do crescimento futuro da Empresa. Mas o investimento na Empresa e a participação no crescimento da Empresa não significam especulação de curto prazo com base nas flutuações do mercado. Tais atividades colocam o ganho pessoal do funcionário, executivo ou diretor em conflito com os melhores interesses da Empresa e de seus acionistas. Embora essa política não signifique que os funcionários, executivos ou diretores nunca possam vender ações, a Empresa incentiva os funcionários, executivos e diretores a evitar a negociação frequente de ações da Empresa. Especular com ações da Empresa não faz parte da cultura da Empresa.

4. Negociação de outros títulos. Nenhum funcionário, executivo ou diretor deve colocar uma ordem de compra ou venda, ou recomendar que outra pessoa coloque uma ordem de compra ou venda, de títulos de outra corporação, se o funcionário, executivo ou diretor tomar conhecimento, no decorrer de seu trabalho, de informações confidenciais sobre a outra corporação que possam afetar o valor desses títulos. Por exemplo, seria uma violação das leis de valores mobiliários se um funcionário, executivo ou diretor tomasse conhecimento, por meio de fontes da Empresa, de que a Empresa pretendia comprar ativos de uma empresa e, em seguida, colocasse uma ordem de compra ou venda de ações dessa outra empresa, devido ao provável aumento ou diminuição do valor de seus títulos.

5. Restrições sobre o Window Group. O Window Group consiste em (i) diretores e executivos da Empresa e de suas subsidiárias e seus assistentes e membros da família, (ii) outros funcionários da Empresa e de suas subsidiárias e outras pessoas que tenham acesso a informações privilegiadas, conforme possam ser designados periodicamente e informados de tal status pelos Diretores Financeiros ou Jurídicos da Empresa. O Window Group está sujeito às seguintes restrições sobre a negociação de títulos da Empresa:

- A negociação é permitida a partir do início do segundo dia útil após a divulgação de resultados referentes ao trimestre anterior, até 15 dias antes da divulgação de

resultados referentes ao trimestre seguinte (a "Janela de Resultados"), sujeita às restrições abaixo;

- Todas as negociações relacionadas a diretores e executivos da Empresa e de suas subsidiárias estão sujeitas a análise prévia; portanto, a autorização para todas as negociações deve ser obtida com o diretor financeiro ou o diretor jurídico da Empresa;
- nenhuma negociação é permitida fora da janela de ganhos, exceto por motivos de dificuldades pessoais excepcionais e sujeita à análise prévia do diretor financeiro ou do diretor jurídico, desde que, se um desses indivíduos desejar negociar fora da janela de ganhos, isso estará sujeito à análise prévia conforme indicado acima; e
- Os indivíduos do Window Group também estão sujeitos às restrições gerais impostas a todos os funcionários.

Observe que, às vezes, o diretor financeiro ou o diretor jurídico pode determinar que nenhuma negociação ocorra mesmo durante a janela de ganhos, conforme o caso, quando a autorização for solicitada. Nenhuma justificativa pode ser fornecida e, essa determinação em si, pode constituir informação privilegiada material que não deve ser comunicada.

Qualquer pessoa do Window Group que tenha tido acesso a informações privilegiadas relevantes que deixe de ocupar um cargo de diretor, executivo ou funcionário da Empresa ou de suas subsidiárias antes da divulgação das informações privilegiadas relevantes originadas durante seu mandato, não poderá negociar títulos até a divulgação ao público das informações privilegiadas relevantes. Essa restrição não se aplica no caso do exercício do Plano de Opção de Compra de Ações da Empresa.

As restrições anteriores do Window Group não se aplicam a transações de acordo com planos de negociação de títulos que estejam em conformidade com a

Regra 10b5-1 do Securities Exchange Act de 1934 ("Planos 10b5-1"). No entanto, os membros do Window Group não podem entrar, alterar ou encerrar um Plano 10b5-1 relacionado a títulos da Empresa sem a aprovação prévia do diretor financeiro ou do diretor jurídico, que só será concedida durante um período de Janela de Ganhos.

g. Aplicabilidade das leis de valores mobiliários dos EUA às transações internacionais

Todos os funcionários, executivos e diretores da Empresa e de suas subsidiárias estão sujeitos às restrições de negociação dos títulos da Empresa. As leis de valores mobiliários dos Estados Unidos podem ser aplicáveis aos valores mobiliários das subsidiárias ou afiliadas da Empresa, mesmo que estejam localizadas fora dos Estados Unidos. As transações que envolvam títulos de subsidiárias ou afiliadas devem ser cuidadosamente analisadas pelo diretor financeiro ou pelo diretor jurídico quanto à conformidade não apenas com a legislação local, mas também quanto à possível aplicação de Leis de valores mobiliários dos EUA.

III. OUTRAS LIMITAÇÕES SOBRE TÍTULOS TRANSAÇÕES

a. Revendas públicas - Regra 144.

O U.S. Securities Act (a "Lei de Títulos") exige que toda pessoa que ofereça ou venda um título registre essa transação junto à SEC, a menos que uma isenção de registro esteja disponível. A Regra 144 do Securities Act é a isenção normalmente utilizada para (i) revendas públicas por qualquer pessoa de "títulos restritos" (ou seja, títulos não registrados adquiridos em uma oferta ou venda privada) e (ii) revendas públicas por diretores, executivos e outras pessoas de controle de uma empresa (conhecidas como "afiliadas") de qualquer título da Empresa, seja ele restrito ou irrestrito.

A isenção da Regra 144 só pode ser invocada se determinadas condições forem atendidas. Essas condições variam de acordo com o fato de a empresa estar ou não sujeita às exigências de relatório da SEC há 90 dias (e, portanto, ser uma

"empresa de relatório" para os fins da regra) e se a pessoa que está buscando vender os títulos é ou não uma afiliada.

i. Período de retenção. Os títulos restritos emitidos por uma empresa declarante (ou seja, uma empresa que esteja sujeita às exigências de declaração da SEC há pelo menos 90 dias) devem ser mantidos e totalmente pagos por um período de seis meses antes de sua venda. Os títulos restritos emitidos por uma empresa não declarante estão sujeitos a um período de retenção de um ano. A exigência do período de retenção não se aplica a títulos detidos por afiliadas que tenham sido adquiridos no mercado aberto ou em uma oferta pública de títulos registrados de acordo com o Securities Act. Em geral, se o vendedor adquiriu os títulos de alguém que não seja a Empresa ou uma afiliada da Empresa, o período de retenção da pessoa de quem o vendedor adquiriu esses títulos pode ser "anexado" ao período de retenção do vendedor para determinar se o período de retenção foi cumprido.

ii. Informações públicas atuais. As informações atuais sobre a Empresa devem estar disponíveis ao público antes que a venda possa ser feita. Os relatórios periódicos da Empresa arquivados na SEC normalmente atendem a essa exigência. Se o vendedor não for uma afiliada da Empresa emissora dos títulos (e não tiver sido uma afiliada por pelo menos três meses) e um ano tiver se passado desde que os títulos foram adquiridos do emissor ou de uma afiliada do emissor (o que ocorrer por último), o vendedor poderá vender os títulos sem levar em conta a exigência de informações públicas atuais.

A Regra 144 também impõe as seguintes condições adicionais sobre vendas por pessoas que são "afiliadas". Uma pessoa ou entidade é considerada uma "afiliada" e, portanto, sujeita a essas condições adicionais, se for atualmente uma afiliada ou tiver sido uma afiliada nos

últimos três meses:

1. Limitações de volume. O montante de títulos de dívida que pode ser vendido por uma afiliada durante qualquer período de três meses, não pode exceder 10% de uma parcela (ou classe quando os títulos forem ações preferenciais não participativas), juntamente com todas as vendas de títulos da mesma parcela vendidos por conta da afiliada. O montante de títulos patrimoniais que pode ser vendido por uma afiliada durante qualquer período de três meses não pode exceder o maior valor entre (i) um por cento das ações em circulação da classe ou (ii) o volume médio semanal relatado de negociação das ações da classe durante as quatro semanas anteriores ao momento em que a ordem de venda é recebida pelo corretor ou executada diretamente com um formador de mercado.

2. Forma de venda. Os títulos patrimoniais detidos por afiliadas devem ser vendidos em transações de corretores não solicitados, diretamente a um formador de mercado ou em transações de principal sem risco.

3. Notificação de venda. Um vendedor afiliado deve apresentar uma notificação da venda proposta à SEC no momento em que a ordem de venda for colocada junto ao corretor, a menos que o valor a ser vendido não exceda 5.000 ações nem envolva receitas de venda superiores a US\$ 50.000. Consulte "Exigências de registro".

Presentes de boa-fé não são considerados como envolvendo vendas de ações para fins da Regra 144, portanto, podem ser feitos a qualquer momento sem limitação do valor da doação. Os donatários que receberem títulos restritos de uma afiliada geralmente estarão sujeitos às mesmas restrições da Regra 144 que teriam sido aplicadas ao doador, dependendo das circunstâncias.

b. Revendas Particulares

Diretores, executivos e funcionários também podem vender títulos em uma transação privada sem registro. Embora não haja nenhuma disposição estatutária ou regra da SEC que trate expressamente de vendas privadas, a opinião geral é que essas vendas podem ser feitas com segurança por afiliadas se a parte que adquire os títulos entender que está adquirindo títulos restritos que devem ser mantidos por pelo menos seis meses (se emitidos por uma empresa declarante que atenda aos requisitos atuais de informações públicas) ou um ano (se emitidos por uma empresa não declarante) antes que os títulos se qualifiquem para revenda ao público de acordo com a Regra 144. As revendas privadas levantam determinadas questões de documentação e outras questões e devem ser revisadas antecipadamente pelo diretor financeiro ou pelo diretor jurídico.

c. Restrições sobre compras de títulos da empresa

Para evitar a manipulação do mercado, a SEC adotou a Regulamentação M nos termos do U.S. Securities Exchange Act de 1934 (o "Exchange Act"). O Regulamento M geralmente restringe a Empresa ou qualquer uma de suas afiliadas de comprar ações da Empresa, inclusive como parte de um programa de recompra de ações, no mercado aberto, durante determinados períodos enquanto uma distribuição, como uma oferta pública, estiver ocorrendo. Consulte o diretor financeiro ou o diretor jurídico da Empresa se desejar fazer compras de ações da Empresa durante qualquer período em que a Empresa esteja realizando uma oferta ou comprando ações do público.

d. Requisitos de Registro

i. Cronograma 13D e 13G. A Seção 13(d) do Exchange Act exige o preenchimento de uma declaração no Cronograma 13D (ou no Cronograma 13G, em determinadas circunstâncias limitadas) por qualquer pessoa ou grupo que adquira a propriedade beneficiária de mais de cinco por cento de uma classe de títulos patrimoniais registrados no Exchange Act. O limite para a declaração é atingido se

as ações detidas, quando combinadas com a quantidade de ações sujeitas a opções exercíveis dentro de 60 dias, excederem o limite de cinco por cento.

Um relatório no Cronograma 13D deve ser arquivado na SEC e enviado à Empresa, no prazo de dez dias após o limite do relatório ser atingido. Se ocorrer uma alteração relevante nos fatos estabelecidos no Schedule 13D, como um aumento ou diminuição de um por cento ou mais na porcentagem de ações de propriedade beneficiária, uma emenda divulgando a alteração deverá ser apresentada imediatamente. Uma redução na propriedade beneficiária para menos de cinco por cento é, por si só, relevante e deve ser informada.

Uma categoria limitada de pessoas (como bancos, corretoras e seguradoras) pode apresentar o Cronograma 13G, que é uma versão muito abreviada do Cronograma 13D, desde que os títulos tenham sido adquiridos no curso normal dos negócios e não com o objetivo ou efeito de alterar ou influenciar o controle do emissor. Um relatório sobre o Cronograma 13G deve ser arquivado na SEC e enviado à Empresa no prazo de 45 dias após o final do ano-calendário em que o limite de relatório for atingido.

Uma pessoa é considerada proprietária beneficiária de valores mobiliários para os fins da Seção 13(d) se essa pessoa tiver ou compartilhar poder de voto (ou seja, o poder de votar ou direcionar o voto dos valores mobiliários) ou poder de disposição (ou seja, o poder de vender ou direcionar a venda dos valores mobiliários). Uma pessoa que estiver preenchendo um Cronograma 13D ou 13G poderá negar a propriedade beneficiária de quaisquer valores mobiliários atribuídos a ela, se acreditar que há uma base razoável para isso.

ii. Formulário 144. Conforme descrito acima, na discussão sobre a Regra 144, um vendedor afiliado que se baseia na Regra 144 deve

apresentar uma notificação de venda proposta à SEC no momento em que a ordem de venda é colocada junto ao corretor, a menos que a quantidade a ser vendida, durante qualquer período de três meses, não exceda 5.000 ações, nem envolva receitas de venda superiores a US\$ 50.000.

Anexo A

TERMO DE RECONHECIMENTO E ACORDO

Ao assinar este Termo de Reconhecimento e Acordo, reconheço que recebi cópias da atual Declaração de Política Relativa às Políticas de Negociação (a "Política de Negociação") da Afya Limited, li e compreendi o conteúdo da Política de Negociação e concordo em cumprir a Política de Negociação em todos os aspectos.

Nome completo: _____

Nº de registro (ID) _____

Assinatura _____

Local e data

Assinatura

Local e data